



**MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 2363/2021
De 17 de março de 2021.**

“Dispõe sobre o horário de expediente nas repartições administrativas do Poder Executivo Municipal de Pinheiros/ES”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º Fica definido o horário de expediente nas repartições administrativas do Poder Executivo Municipal de Pinheiros/ES, entre os dias 18/03/2021 à 01/04/2021, como sendo das 07h às 12h, com exceção dos serviços públicos essenciais de saúde, assistência social e limpeza urbana.

Art. 2º Este Decreto passa a vigorar na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiros - ES.

Em, 17 de março de 2021.

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito Municipal